

ATA DE REUNIÃO

2ª Reunião Ordinária

Comitê Gestor Regional de Priorização de 1º Grau

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO			
24/09/2021	09h	Videoconferência	

MEMBROS	NATUREZA	FORMA DE PROVIMENTO
Des. João Benedito da Silva	Presidente	Eleito pelos membros
Juiz Fábio José de Oliveira Araújo	Titular	Indicação da Corregedoria
Juíza Fernanda de Araújo Paz	Titular	Eleição direta
Servidor Newton Leal Costa Filho	Titular	Eleição direta
Servidor Idris Brito Vilarim de Souza Neves	Titular	Indicação do Tribunal Pleno
Servidor João Ramalho Alves da Silva	Titular	Indicação das entidades dos servidores(as)
Juiz Edivan Rodrigues Alexandre	Titular	Indicação da AMPB
Juiz José Ferreira Ramos Júnior	Ttular	Indicação do Tribunal Pleno

PAUTA

- 1. Adequação do art. 5º da Resolução nº 12/14, do Tribunal de Justiça da Paraíba, consoante a alteração da Resolução nº 194/14, modificada pela Resolução nº 283/19, ambas do Conselho Nacional de Justiça, quanto à composição dos membros e metodologia de trabalho
- Apresentação da proposta de modificação do Regimento Interno
- 3.Debates
- 4. Encaminhamentos

DEBATES

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2021, pelas 09 horas, reuniram-se por videoconferência os membros do Comitê Gestor Regional de Priorização de 1º Grau, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba — TJPB, para a realização da 2ª reunião ordinária. Iniciados os trabalhos, o Presidente do Comitê, Desembargador João Benedito, cumprimentou a todo/as e informou que a presente reunião tem o objetivo de discutir e propor a alteração da Resolução nº 12/14 do TJPB, a fim de adequá-la à Resolução nº 194/14, do Conselho Nacional de Justiça — CNJ, após as modificações trazidas pela Resolução nº 283/19, do CNJ. Enfatizou que a propositura de alteração da Resolução local será levada para apreciação do Tribunal Pleno, por ele mesmo, em nome deste Comitê.

P. 1 de 3 Ata de Reunião



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Disse que a reunião seria conduzida pela Gerente de Projetos e Gestão Estratégica, Ana Caroline, e que a exposição do material demonstrativo da proposta de alteração da Resolução local seria feita tanto por ela quanto por Roberta Carvalho, que integra a equipe da citada gerente. Mencionou que o juiz Edivan trouxe para discussão a modificação feita no Regimento Interno do Comitê. Passando a palavra para Ana Caroline, esta fez um resgate da última reunião, dizendo que as atas das reuniões da Rede de Governança Colaborativa da Justiça Estadual já estavam disponibilizadas no sítio eletrônico do TJPB, na aba deste Comitê, conforme solicitação feita por Dr. Edivan. Também foi dito que o Ato de prorrogação do mandato dos membros deste Comitê, que irá até o final do atual mandato da mesa diretora, foi devidamente publicado no Diário da Justiça Estadual, lembrando que o procedimento foi feito, após aprovação da maioria dos membros, a fim de coincidir com a gestão de cada nova mesa diretora. Passou a palavra para Roberta Carvalho, tendo ela iniciado a apresentação do material produzido e explicado que foram destacados os pontos que estavam dissonantes entre a Resolução local e a Resolução do CNJ. No início da apresentação, foi identificada a necessidade de adequar o quantitativo de magistrados de 1º grau, bem como demonstrado que há na composição da Resolução local magistrado indicado pela Corregedoria Geral de Justiça, pela importância deste órgão. Em relação ao número dos(as) servidores(as), também foi sugerido o ajuste, após a identificação de que a Resolução local estaria defasada em relação à do CNJ. Foi demonstrada a necessidade de eleger um coordenador que fosse um(a) magistrado(a) não vinculado(a) a órgão diretivo do Tribunal e eleito pelos próprios integrantes do Comitê. Quanto a assegurar participação de servidores(as) e magistrados(as) indicados(as) pelas associações classistas, foi dito que somente há divergência nas Resoluções quanto ao direito ou não a voto, tendo Roberta dito que a Resolução local é mais ampliada, pois garante aos membros deste Comitê o direito a voto. Por fim, apresentou o art. 5º - A, da Resolução do CNJ, em relação à definição da temporalidade e datas das reuniões, propositura de temas para pauta das reuniões, lavratura das atas por integrante do Comitê e publicidade das discussões e deliberações aos(às) interessado(as) pela matéria. A palavra foi facultada aos membros que elegeram, por aclamação, o Desembargador João Benedito da Silva para a coordenação dos trabalhos deste Comitê. Também foi aprovado que os trabalhos de secretariado para apoio deste Comitê continuará a ser feito pela Gerência de Projetos e Gestão Estratégica - GEPRO, ressaltando a excelência deste assessoramento. No que tange ao cumprimento da publicidade dos atos deste Comitê, ficou aprovado que a ata com as discussões e deliberações serão disponibilizadas no sítio eletrônico do tribunal, lembrando que este procedimento já vem sendo executado desde o nascedouro deste Comitê, bem como foi ressaltado o ineditismo do TJPB que anterior à Resolução nº 283/19, já o fazia. Quanto às questões referentes ao calendário de reuniões e sua periodicidade, também serão feitas as inserções na proposta de alteração da Resolução local. Em seguida, o Des. João Benedito, após dirimir as dúvidas surgidas e aprovação das alterações pelos(as) integrantes do Comitê, falou que seria utilizada a mesma eleição que formou este Comitê, respeitados os critérios de ingresso, para a devida adequação da composição dos membros. A palavra foi passada para Ana Caroline que perguntou se a comunicação a ser feita aos novos membros deste Comitê seria através de ofício ou se poderia ser por contato telefônico, tendo sido acordado que o contato telefônico supriria, fazendo ressalva da convocação se dar em face de já ter cargo no Comitê, bem como deverá ser feito convite para a próxima reunião. Facultou-se a palavra a Dr. Edivan,

P. 2 de 3 Ata de Reunião



tendo ele trazido as alterações no Regimento Interno vigente, a fim de ficar adequado às modificações trazidas pela Resolução do CNJ, destacando que as atas são publicadas no portal do TJPB, na aba deste Comitê, não sendo necessário envio de e-mail aos servidores(as) e magistrados(as), já que está disponibilizada a todos(as) interessados(as). Por fim, após a aprovação das alterações do Regimento Interno e da propositura para alteração da Resolução local, e não tendo mais nada a tratar, o Des. João Benedito agradeceu a escolha para ser o Coordenador deste Comitê, disse que continuará desenvolvendo suas atividades com afinco, parabenizou o empenho e a colaboração efetiva de todo/as e declarou encerrada a reunião.

Deliberações:

- 1) Expediente à Presidência com a propositura para adequações da Resolução nº 12/14
- 2) Manter cadeira da Corregedoria
- 3) Copiar o artigo do Regimento Interno que dispõe sobre secretariado, com auxílio da Gerência de Projetos e Gestão Estratégica GEPRO, conforme já consta da Resolução nº 12/14
- 4) Manter direito a voto para todos os membros, incluindo os(as) indicados(as) pela entidade classista
- 5) Não republicar o ato com os novos membros, pois está suprido pelo art. 5°, inciso II, § 5°, da Resolução nº 194/14, do CNJ
- 6) Convocar membros para próxima reunião, por telefone
- 7) Nome dos membros que comporão o Comitê para adequação da Resolução do CNJ:
 - Magistrado: Dr. Manuel Maria Antunes de Melo titular
 - Magistrado: Dr. José Célio de Lacerda Sá suplente
 - Servidor: Edson Roque Brandão titular
 - Servidor: Marcílio Henrique Ferreira da Silva Pereira suplente
 - Servidora: Claudineide Gomes dos Santos suplente
- 9) Expediente à Presidência para indicação dois servidores(as) para compor Comitê, independente da lista de inscrito, um(a) como titular e outro(a) como suplente
- 10) Reunião 05/11/2021, às 9 horas

Ata validada por todos os membros, **datada e assinada** eletronicamente pelo Presidente do Comitê, com apoio da Gerência de Projetos e Gestão Estratégica.

JOAO BENEDITO DA SILVA:4682548 Assinado de forma digital por JOAO BENEDITO DA SILVA:4682548 Dados: 2021.10.20 07:14:41 -03'00'

P. 3 de 3 Ata de Reunião